



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 04 / 06 / 19

EMENDA Nº 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº 029-C/2019 -

Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei nº 029-C/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO FAZENDA CASTRO, NESTE MUNICÍPIO”.

Ribeirão das Neves, 03 de junho de 2019.

FÁBIO CABALLERO

Vereador

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 04/06/2019 16:27 000000720



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

EMENDA Nº 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº 029-C/2019 -

A presente emenda de redação visa alterar parte do texto conferido à ementa do Projeto de Lei nº 029-C/2019, sem produzir qualquer alteração no mérito da proposição.

Por ser legítima, apresento a presente emenda e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 03 de junho de 2019.

FÁBIO CABALLERO

Vereador

Primeiro Secretário da Câmara Municipal